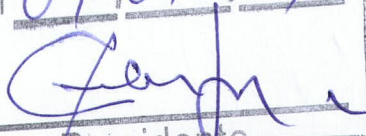


**APROVADO**  
 Em 09/09/19  
  
 Presidente



**PROVIDENCIADO**  
 Pelo Ofício 2562  
 Em, 12/09/19

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Aline Mariano**

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

**REQUERIMENTO Nº 5322 /2019**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** ao Diretor-Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sr. Roberto Gusmão, para realizar o serviço de **Colocação de Tela e manutenção da Quadra Poliesportiva** situada na Praça do Jacarezinho, na Rua Iguatu, Portelinha, Campina do Barreto. Recife - PE.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem o objetivo de atender a uma solicitação da comunidade da Campina do Barreto, pois a tela da quadra está totalmente danificada dentre outros problemas de manutenção.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar o art. 37, § 6º, da Constituição Federal:

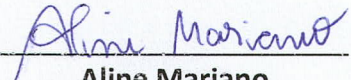
**Art. 37.** “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

**§ 6º** - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal Pleito merece a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife e todo o apoio desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de agosto de 2019.

  
**Aline Mariano**  
 Vereadora do Recife